



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Ofício nº 20/2022/GAB09/CPMA

Pouso Alegre – MG, 2 de fevereiro de 2022.

Ao Vereador Oliveira,

**Assunto:** Ofício nº 05/2022, enviado pelo Nobre Vereador Oliveira, sobre o Projeto de Resolução nº 1348/2021.

Prezado,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo do presente para informar que o Projeto de Resolução nº 1348/2021, que cria e regulamenta a Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, continua em andamento na Secretaria Legislativa desta Casa, uma vez que o pedido de retirada de assinatura realizado pelo Nobre Vereador fora recusado pelo Departamento Jurídico através do despacho substitutivo de admissibilidade nº 02/2021 (doc. anexo), face o disposto no artigo 245, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Com efeito, se ainda restar alguma dúvida sobre a matéria em questão oriento que o Nobre Vereador busque esclarecimentos na Secretaria Legislativa ou no Departamento Jurídico.

Certo da atenção do Nobre Colega, em acatamento aos termos do artigo 245, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

EDSON DONIZETI Assinado de forma  
RAMOS DE digital por EDSON  
DONIZETI RAMOS DE  
OLIVEIRA:622724 OLIVEIRA:62272411649  
11649 Dados: 2022.02.02  
16:41:40 -03'00'

Dr. Edson  
Vereador - Cidadania

*Recebido em  
09/02/2022*